



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - UniRV

Edital 14/2020 Retificado

Processo Seletivo do primeiro semestre de 2021 aos Cursos Tradicionais da UniRV
Mediante análise nota do ENEM, ou ENCCEJA, ou análise curricular ou Prova de redação.

A UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - UniRV, por meio do seu Reitor e da Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE), e para conhecimento de todos os interessados, **torna público** que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo aos cursos de graduação da UniRV no Câmpus de Rio Verde/GO com Campus de apoio nas cidades de Caiapônia/GO, Aparecida de Goiânia/GO, Goianésia/GO e Formosa/GO**, organizado sob a forma de concurso público, de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 44, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias MEC n. 1.120, de 16 de julho de 1999, n. 391, de 7 de fevereiro de 2002, e SESu n. 1.449, de 23 de setembro de 1999, na Lei n. 11.331, de 25 de julho de 2006, no Regimento Geral da IES e realizado segundo as regras aqui dispostas que a instituição se obriga a cumprir e as quais os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordarem

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo, **seguindo as recomendações determinadas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 3 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e do Decreto do Estado de Goiás n. 9.633 de 13 de março de 2020, referentes ao plano de contingência e adoção de medidas com o objetivo de reduzir os riscos de contágio e de disseminação da COVID-19**, fará a classificação dos candidatos nele inscritos, mediante análise do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ou análise curricular de desempenho do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) do ensino médio, ou pela análise curricular de desempenho na média final do terceiro ano alcançada pelo candidato no histórico escolar do ensino médio, ou mediante prova de redação devendo o candidato escolher somente uma opção no qual deseja concorrer.

1.2 O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram o Ensino Médio (2º Grau) ou equivalente e será válido somente para o primeiro semestre letivo de 2021 (2021/1).

1.3 O candidato que não tem o Ensino Médio concluído e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula fica ciente de que a não apresentação, no ato da matrícula, do certificado de conclusão do referido curso acarretará, irreversivelmente, sua automática desclassificação no Processo Seletivo e consequente perda do direito à vaga.

1.4 O presente processo seletivo utilizará o Programa de Ações Afirmativas – PAA, através da Reserva de Vagas por Sistema de Cotas, em cumprimento ao que determina a Lei do Estado de Goiás n. 14.832 de 12 de julho de 2004, alterada pelas Leis Estaduais n. 20.249/2018 e n. 20.807/2020, para acesso aos cursos de graduação de candidatos egressos do Sistema Público de Educação Básica, negros, indígenas e portadores de deficiência.

1.4.1 A Reserva de Vagas por sistema de cotas será distribuída conforme percentuais determinados na Lei n. 14.832/2004 e Portaria Reitoria UniRV 2.010/20 que estabelece critérios para o Programa de Ações Afirmativas – PAA.

1.4.1.1 Vinte e cinco por cento (25%) para o PAA aos estudantes advindos da educação básica ministradas por escolas públicas;

1.4.1.2 Vinte por cento (20%) para o PAA aos estudantes negros;



1.4.1.3 Cinco por cento (5%) para o PAA aos estudantes indígenas e para estudantes portadores de deficiências-PPD.

1.5 Para se inscrever neste processo seletivo o candidato não poderá estar de progressão no ensino médio, ou ter disciplina ou redação constando desclassificado ou nota 0 (zero) no ENEM ou ENCCEJA.

1.6 A UniRV não se responsabilizará por erros ou incorreções no número de inscrição do ENEM, ou do ENCCEJA, bem como a nota informado pelo candidato. Caso os números informados estejam incorretos, em duplicidade, ou declarados inexistente pelo INEP, o candidato deixará de concorrer a uma das vagas, sem direito a qualquer recurso ou devolução de valores.

2. DO CURSO/VAGAS/DURAÇÃO/TURNO/MATRÍCULA**/MENSALIDADE****

Cursos oferecidos no Campus Rio Verde	Turno	Vagas	Duração	Valor 1ª Mensalidade/ Matrícula 2021/1** (R\$)	Valor a partir da 2ª Mensalidade com desconto pontualidade e desconto 30% durante aulas não presenciais**** (R\$)
Administração	Noturno	100	4 anos	442,96	495,60
Agronomia	Diurno	120	4 anos	711,35	795,90
Agronomia	Noturno	60	5 anos	569,09	637,00
Ciências Contábeis	Noturno	80	4 anos	442,96	495,60
Design de Interiores (Tecnólogo)	Noturno	40	2,5 anos	290,28	324,80
Design Gráfico (Tecnólogo)	Noturno	40	2,5 anos	290,28	324,80
Direito	Matutino	60	5 anos	475,18	511,70
Direito	Noturno	200	5 anos	475,18	511,70
Enfermagem	Noturno	80	5 anos	576,85	645,40
Engenharia Civil	Noturno	150	5 anos	789,96	884,10
Engenharia de Software	Noturno	50	4 anos	517,39	578,90
Engenharia Mecânica	Noturno	100	5 anos	789,97	884,10
Fisioterapia	Noturno	60	5 anos	711,36	766,50
Logística (Tecnólogo)	Noturno	40	2 anos	218,75	245,00
Marketing (Tecnólogo)	Noturno	40	2 anos	218,75	245,00
Medicina Veterinária	Diurno	100	5 anos	824,61	923,30
Medicina Veterinária	Noturno	60	5 anos	669,09	749,00
Odontologia	Integral	100	4 anos	1.013,57	1.150,10
Odontologia	Noturno	60	5 anos	812,50	910,00
Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	40	4 anos	398,50	223,30
Psicologia	Noturno	80	5 anos	711,36	766,50
Cursos oferecidos na modalidade Híbrida com Campus de apoio em Caiapônia/GO	Turno	Vagas	Duração	Valor1ª Mensalidade/ Matrícula 2021/1** (R\$)	Valor a partir da 2ª Mensalidade com desconto pontualidade e desconto 30% durante aulas não presenciais**** (R\$)
Administração	Noturno	100	4 anos	442,96	495,60
Ciências Contábeis	Noturno	80	4 anos	442,96	495,60
Design de Interiores (Tecnólogo)	Noturno	40	2,5 anos	290,28	324,80
Design Gráfico (Tecnólogo)	Noturno	40	2,5 anos	290,28	324,80
Direito Caiapônia	Noturno	100	5 anos	475,18	441,70
Engenharia Civil	Noturno	150	5 anos	789,96	884,10
Engenharia de Software	Noturno	50	4 anos	517,39	578,90
Logística (Tecnólogo)	Noturno	40	2 anos	218,75	245,00
Marketing (Tecnólogo)	Noturno	40	2 anos	218,75	245,00
Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	40	4 anos	398,50	223,30
Psicologia	Noturno	80	5 anos	711,36	766,50
Cursos oferecidos na modalidade Híbrida com Campus de apoio em Aparecida de Goiânia/GO	Turno	Vagas	Duração	Valor1ª Mensalidade/ Matrícula	Valor a partir da 2ª Mensalidade com desconto pontualidade e desconto 30%



				2021/1** (R\$)	durante aulas não presenciais**** (R\$)
Administração	Noturno	100	4 anos	442,96	495,60
Ciências Contábeis	Noturno	80	4 anos	442,96	495,60
Design de Interiores (Tecnólogo)	Noturno	40	2,5 anos	290,28	324,80
Design Gráfico (Tecnólogo)	Noturno	40	2,5 anos	290,28	324,80
Direito	Noturno	200	5 anos	475,18	511,70
Engenharia Civil	Noturno	150	5 anos	789,96	884,10
Engenharia de Software	Noturno	50	4 anos	517,39	578,90
Logística (Tecnólogo)	Noturno	40	2 anos	218,75	245,00
Marketing (Tecnólogo)	Noturno	40	2 anos	218,75	245,00
Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	40	4 anos	398,50	223,30
Psicologia	Noturno	80	5 anos	711,36	766,50
Cursos oferecidos na modalidade Híbrida com Campus de apoio em Goianésia/GO	Turno	Vagas	Duração	Valor1ª Mensalidade/ Matrícula 2021/1** (R\$)	Valor a partir da 2ª Mensalidade com desconto pontualidade e desconto 30% durante aulas não presenciais**** (R\$)
Administração	Noturno	100	4 anos	442,96	495,60
Ciências Contábeis	Noturno	80	4 anos	442,96	495,60
Design de Interiores (Tecnólogo)	Noturno	40	2,5 anos	290,28	324,80
Design Gráfico (Tecnólogo)	Noturno	40	2,5 anos	290,28	324,80
Direito	Noturno	200	5 anos	475,18	511,70
Engenharia Civil	Noturno	150	5 anos	789,96	884,10
Engenharia de Software	Noturno	50	4 anos	517,39	578,90
Logística (Tecnólogo)	Noturno	40	2 anos	218,75	245,00
Marketing (Tecnólogo)	Noturno	40	2 anos	218,75	245,00
Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	40	4 anos	398,50	223,30
Psicologia	Noturno	80	5 anos	711,36	766,50
Cursos oferecidos na modalidade Híbrida com Campus de apoio em Formosa/GO	Turno	Vagas	Duração	Valor1ª Mensalidade/ Matrícula 2021/1** (R\$)	Valor a partir da 2ª Mensalidade com desconto pontualidade e desconto 30% durante aulas não presenciais**** (R\$)
Administração	Noturno	100	4 anos	442,96	495,60
Ciências Contábeis	Noturno	80	4 anos	442,96	495,60
Design de Interiores (Tecnólogo)	Noturno	40	2,5 anos	290,28	324,80
Design Gráfico (Tecnólogo)	Noturno	40	2,5 anos	290,28	324,80
Direito	Noturno	200	5 anos	475,18	511,70
Engenharia Civil	Noturno	150	5 anos	789,96	884,10
Engenharia de Software	Noturno	50	4 anos	517,39	578,90
Logística (Tecnólogo)	Noturno	40	2 anos	218,75	245,00
Marketing (Tecnólogo)	Noturno	40	2 anos	218,75	245,00
Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	40	4 anos	398,50	223,30
Psicologia	Noturno	80	5 anos	711,36	766,50

** Os valores correspondes à 1ª mensalidade /matrícula do primeiro semestre de 2021, estão calculados com desconto de 50% (exceto medicina) sobre o valor normal correspondente ao ano de 2020 e poderão sofrer acréscimo ou reajuste, conforme legislação vigente.

**** Os valores correspondes à 2ª mensalidade estão calculados com desconto pontualidade e desconto de 30% durante o período de aulas não presenciais, sobre o valor normal correspondente ao ano de 2020 e poderão sofrer acréscimo ou reajuste, conforme legislação vigente.

*****Desconto Licenciatura e Desconto Direito Caiapônia sujeito a análise do Comitê Gestor de Bolsas e Descontos da Universidade de Rio Verde-UniRV

2.1 Os valores da 1ª (primeira) mensalidade que correspondem a taxa de matrícula descrita no item 2 e no Anexo III do presente Edital, correspondentes ao primeiro semestre de 2021, estão calculados com 50% de desconto e poderão sofrer acréscimo/reajuste, conforme legislação vigente.

2.2 Os valores a partir da 2ª mensalidade descrita no item 2 e no Anexo III do presente Edital, correspondentes ao primeiro semestre de 2021, estão calculados com 30% de desconto durante o período de aulas não presenciais e poderão sofrer acréscimo/reajuste, conforme legislação vigente.



2.3 Os cursos da UniRV Câmpus Rio Verde funcionam no *Câmpus I Fazenda Fontes do Saber s/n., Rio Verde-GO* e no *Câmpus II Rua São Sebastião, 250 - Centro, Rio Verde-GO*, podendo sofrer alteração de endereço no decorrer do curso.

2.4 Os cursos ofertados na modalidade híbrida são todos vinculados aos cursos da UniRV Câmpus Rio Verde e terão como Campus de apoio o Campus da UniRV de Caiapônia situado na Av. Ministro João Alberto, 310, St. Nova Caiapônia, Caiapônia-GO, **Campus da UniRV de Aparecida de Goiânia** situado na Alameda Pedro de Sá, s/nº, quadra CHC, lote 21E, Chácara São Pedro - CEP 74.923-250, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, **Campus da UniRV de Goianésia** situado na Rodovia GO-438, KM 02, sentido Santa Rita do Novo Destino, CEP 76.380-000, Goianésia, Estado de Goiás e **Campus da UniRV de Formosa** situado na Avenida Brasília, nº 2016,- Setor Formosinha, 73813-010, Cidade de Formosa, Estado de Goiás.

2.5 Os turnos dos cursos compreendem aulas de 2ª (segunda-feira) a sábado e os horários de aulas, bem como o tempo mínimo de conclusão de curso, são estabelecidos conforme a matriz curricular de cada curso.

2.6 A UniRV reserva-se no direito de cancelar a oferta dos cursos caso a demanda de candidatos não seja suficiente para a manutenção da turma/período.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2 Para o processo seletivo aos cursos Tradicionais da UniRV, ofertados na modalidade híbrida com aulas mediadas por tecnologias ativas, Câmpus de Rio Verde e Câmpus de Caiapônia, com Campus de apoio em Caiapônia, Aparecida de Goiânia, Goianésia e Formosa, as inscrições poderão ser efetuadas somente via internet.

3.3 O período de inscrições é do dia 16/11/2020 até o dia 02/02/2021 às 23:59h e não terá custo.

3.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o site da UniRV (www.unirv.edu.br), preencher corretamente todos os campos do requerimento de inscrição, selecionar uma opção referente a forma de ingresso (ENEM, ENCCEJA, Análise curricular ou Prova de redação), selecionar seu Campus de Apoio, escolher seu curso de interesse e a forma de concorrência (ampla concorrência, egresso do sistema público de educação básica, negros, indígenas e portadores de deficiência) e após conferência de todos os dados, enviar (confirmar) sua inscrição, por último, deverá imprimir o comprovante de inscrição.

3.5 O candidato que optar pelo Sistema de Cotas, deverá atender aos critérios de enquadramento das categorias descritas nos subitens 3.5.1 ao 3.5.4;

3.5.1 Oriundos de rede pública de educação básica: enquadra-se nesse grupo o candidato que cursou integralmente o Ensino Médio em Escola Pública ou Escola Conveniada com a Secretaria de Estado da Educação, entendendo-se como tal àquela subsidiada pelos cofres públicos;

3.5.2 Negros: aqueles classificados como pretos ou pardos, conforme definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, portadores de registro público indicando a sua categoria racial ou candidatos autodeclarados pretos ou pardos;

3.5.3 Indígena: os portadores da carteira de identidade expedida pela FUNAI ou da carta da comunidade indígena na qual pertença e;

3.5.4 Portadores de Deficiências: enquadra-se neste grupo o candidato que apresente, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas,

mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou a medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano.

3.6 Para o aproveitamento do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para fins de classificação neste Processo Seletivo, o candidato deverá no ato de Inscrição, obrigatoriamente, ao escolher esta opção, informar sua média aritmética e seu número de inscrição no ENEM.

3.6.1 O candidato escolherá somente uma edição (ano) do ENEM de 2009 a 2019 a ser informada neste processo, para fins de classificação, utilizando como base, a média final (média aritmética simples) alcançada pelo candidato (a).

3.6.2 A média aritmética simples é a soma das 5 (cinco) notas das provas do Enem, dividida por 5 (cinco), considerando 2 (duas) casas decimais após a virgula; ou seja, a nota da prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, mais a prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias, mais a prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, mais a prova de Matemática e suas Tecnologias, mais a prova de redação, dividindo o resultado final por 5 (cinco) Exemplo $1n+2n+3n+4n+5n=x \div 5=$ (Somou todas as notas pegou o resultado e dividiu por 5, o resultado final é a média aritmética).

3.6.3 O número de inscrição do ENEM possui 12 dígitos e inicia sempre com o ano de realização do Exame, por exemplo: Se o candidato desejar aproveitar o resultado do ENEM do ano de 2009, o número será 2009XXXXXXXX, Se o candidato desejar aproveitar o resultado do ENEM do ano de 2019, o número será 19XXXXXXXX.

3.6.4 Caso não saiba o número, o candidato deve obter informações pelo telefone 0800-616161 do Programa Fale com o INEP ou pela Internet, no site <http://www.inep.gov.br> tendo em vista que o INEP/MEC mantém os registros em sua base de dados.

3.7 Para análise curricular e aproveitamento do resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) do ensino médio para fins de classificação neste Processo Seletivo, o candidato deverá no ato de Inscrição, obrigatoriamente, ao escolher esta opção, informar a nota a ele atribuída na média aritmética simples e seu número de inscrição no ENCCEJA.

3.7.1 A média aritmética simples é a soma das 5 (cinco) notas das provas do ENCCEJA, dividida por 5 (cinco), ou seja, a nota da prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, mais a prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias, mais a prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, mais a prova de Matemática e suas Tecnologias, mais a prova de redação, dividindo o resultado final por 5 (cinco), considerando 2 (duas) casas decimais após a virgula. Exemplo $1n+2n+3n+4n+5n=x \div 5=$ (Somou todas as notas pegou o resultado e dividiu por 5, o resultado final é a média aritmética).

3.7.2 O número de inscrição do ENCCEJA possui 12 dígitos e inicia sempre com o ano de realização do Exame, por exemplo: Se o candidato desejar aproveitar o resultado do ENCCEJA do ano de 2017, o número será 17XXXXXXXX.

3.7.3 Caso não saiba o número, o candidato deve obter informações pelo telefone 0800-616161 do Programa Fale com o INEP ou pela Internet, no site <http://www.encejanacional.inep.gov.br> tendo em vista que o INEP/MEC mantém os registros em sua base de dados.

3.8 Para análise curricular e aproveitamento do desempenho na média final do terceiro ano alcançada pelo candidato no histórico escolar do ensino médio para fins de classificação neste Processo Seletivo, o candidato deverá no ato de Inscrição, obrigatoriamente, ao escolher esta opção, informar a nota a ele atribuída na média aritmética simples e o ano de conclusão do ensino médio.



3.8.1 considerar-se-á que a nota máxima de cada disciplina será de 10,0 pontos, nos casos em que a nota máxima de cada disciplina for diferente o candidato deverá fazer a equivalência conforme anexo IV Tabela de equivalência de conceitos e notas.

3.8.2 A média aritmética simples é a soma de todas as disciplinas cursadas no terceiro ano do ensino médio, dividida pela quantidade de disciplinas cursadas. Exemplo: disciplinas da Base Nacional Comum Curricular, somar as notas de Língua Portuguesa, Artes, Educação Física, Língua Estrangeira Moderna I, Língua Estrangeira Moderna II, Física, Química, Biologia, Matemática, História, Geografia, Filosofia e Sociologia, dividindo o resultado final pela quantidade de disciplinas cursadas (neste exemplo 13), considerando 2 (duas) casas decimais após a virgula. Exemplo $1n+2n+3n+4n+5n+6n+7n+8n+9n+10n+11n+12n+13n=x \div 13=$ (Somou todas as notas das disciplinas do terceiro ano, pegou o resultado e dividiu pelo número de disciplinas do terceiro ano, o resultado final é a média aritmética).

3.8.3 Caso não saiba as notas e o ano de conclusão do ensino médio, o candidato deve obter informações na secretaria da unidade de ensino em que concluiu o ensino médio, tendo em vista que a unidade de ensino mantém os registros em sua base de dados.

3.9 Para participar mediante Prova de Redação para fins de classificação neste Processo Seletivo, o candidato ao escolher esta opção, deverá redigir uma redação em ambiente virtual.

3.9.1 Após finalizar a inscrição o candidato será direcionado ao ambiente virtual onde terá uma hora para redigir uma redação de até 20 linhas que deverá conter: título, introdução, desenvolvimento e conclusão de acordo com um dos temas propostos, sendo que a nota máxima da redação será de 10,0 pontos e será de caráter classificatório e eliminatório de acordo com a Portaria do MEC nº 391, de 07 de fevereiro de 2002.

3.9.2 A prova de Redação em Língua Portuguesa deverá ser desenvolvida mediante a escolha de um tema dentre os propostos.

3.9.3 A prova de Redação em Língua Portuguesa tem o objetivo de avaliar a habilidade de aplicação das normas do registro formal culto da língua portuguesa na produção textual, caracterizado pela coerência e pela coesão.

3.9.4 O critério de avaliação mais abrangente refere-se à apreensão e ao desenvolvimento do tema. Serão avaliados também o domínio da expressão escrita e o respeito à estrutura textual solicitada (texto narrativo, descritivo, dissertativo, expositivo e injuntivo).

3.9.5 A correção da Redação será feita por banca de corretores, por meio de mecanismos convencionais de correção em processos seletivos, mantendo-se o anonimato dos candidatos.

3.10 Para realizar a alteração, atualização ou correção da inscrição, o candidato deverá acessar o site da UniRV (www.unirv.edu.br), preencher os dados solicitados, alterar, atualizar ou corrigir os dados de inscrição e após conferência de todos os dados, enviar (confirmar) sua inscrição.

3.10.1 A alteração, atualização ou correção da inscrição, só poderá ser realizada pelo candidato, dentro do prazo de inscrição definido no subitem 3.3;

3.11 A UniRV não se responsabilizará por solicitação de inscrições, alterações, atualizações ou correções não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à UniRV, que venham impossibilitar a transferência dos dados, ou procedimentos relacionados no presente Edital.

3.12 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições, alterações, atualizações ou correções extemporâneas, por carta, por e-mail, por fax ou na forma presencial diretamente nos setores da Universidade.



3.13 O candidato deverá guardar o comprovante de inscrição para futura conferência, caso seja necessário.

4. DA FASE ELIMINATÓRIA

4.1 Serão desclassificados do processo seletivo, automaticamente, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações a seguir:

- a) requerimento de inscrição preenchido de forma incompleta, ou incorreta; efetuado fora dos prazos/horários fixados no Edital
- b) disciplina do terceiro ano do ensino médio constando reprovado ou nota 0 (zero);
- c) disciplina ou redação constando desclassificado ou nota 0 (zero) no ENEM;
- d) disciplina ou redação constando desclassificado ou nota 0 (zero) no ENCCEJA;
- e) redação desclassificada ou nota 0 (zero) na prova de redação;
- f) prestarem, no ato de inscrição ou em outros momentos do processo seletivo, declaração ou documentação falsa ou inexata;
- g) não atenderem às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.

4.2 Os candidatos desclassificados por qualquer critério estabelecido, não terão argumento de concorrência.

5. DA FASE CLASSIFICATÓRIA

5.1 Os candidatos não eliminados na forma deste edital serão ordenados em ordem decrescente de média aritmética, de acordo com a modalidade escolhida, ENEM, ENCCEJA, Ensino médio ou prova de redação utilizando como base a nota informada ou atribuída ao candidato, conforme descrito no edital.

5.1.1 Os candidatos que optaram pelo Sistema de Cotas, só serão classificados, se atingirem no mínimo noventa por cento (90%) dos pontos obtidos pelo candidato que ocupar a última vaga ofertada pela ampla concorrência (Sistema Universal) conforme quadro do item 2, respeitando-se o número de empates na última classificação.

5.1.2 Atingidos os noventa por cento (90%) a classificação no resultado final dar-se-á em ordem decrescente de acordo com o valor da média aritmética.

5.2 No caso de notas iguais, o desempate entre os candidatos será efetuado considerando-se a seguinte ordem de critério para a classificação;

- a) maior Idade;

6 DO RESULTADO

6.1 Os resultados do processo seletivo serão fornecidos, diretamente ao candidato, através do site www.unirv.edu.br, após 48h da confirmação da inscrição.

6.2 A admissão à UniRV será feita mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite das vagas fixadas para o curso conforme item 2 e por modalidade conforme subitem 8.6 e por categoria de concorrência escolhida (ampla concorrência, egresso do sistema público de educação básica, negros, indígenas e portadores de deficiência).

6.3 Não serão fornecidos resultados por telefone ou por correio eletrônico

6.4 As datas e horários dos resultados do processo seletivo e matrícula serão as constantes do anexo I cronograma deste edital, disponível no site da UniRV (www.unirv.edu.br)



7 DA MATRÍCULA

7.1 Os requerimentos de matrícula para os candidatos classificados no processo seletivo serão feitos no formato on-line nas datas e horários especificados no anexo I, convocações publicadas no site da UniRV e seguirão conforme descrito no anexo II procedimento de matrícula.

7.1.1 O candidato convocado para matrícula pertencente ao sistema de cota para estudantes negros deverá no dia e horário designado para matrícula, comparecer presencialmente para entrevista e avaliação junto a comissão de verificação munido da documentação descrita no item 7.4 e 7.5.

7.1.2 Os candidatos convocados para matrícula pertencentes a ampla concorrência, ao sistema de cota para estudantes de escola pública, Índios ou Portadores de deficiência, deverão no dia e horário designado para matrícula, acessar o site da UniRV, clicar no ícone de atendimento via chat para dar início ao seu requerimentos de matrícula na aba matrícula on-line, de acordo com seu Campus enviando a documentação descrita no subitem 7.5 e 7.6 (digitalizado formato PDF frente e verso).

7.2 No requerimento de matrícula, o candidato deverá obrigatoriamente anexar toda a documentação exigida, digitalizada em arquivo único (digitalizado formato PDF frente e verso), sendo que o deferimento do requerimento de matrícula ficará condicionado a conferência e aceite da documentação, bem como deferimento da comissão de verificação.

7.3 O aceite aos termos do instrumento de adesão ao contrato de Prestação de Serviços Educacionais se dará com a efetivação do pagamento correspondente a 1ª mensalidade/taxa de matrícula, exclusivamente por boleto bancário emitido pela UniRV.

7.4 Documentação necessária para o requerimento de matrícula:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento
- b) Documento de identidade, atualizado; OBS.: Se estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro-RNE;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de estar em dia com o serviço militar (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) devidamente registrado, conforme a legislação, e Histórico Escolar completo, com comprovante de conclusão do estágio (quando curso técnico), se for o caso; OBS: No caso de conclusão do Ensino Médio (2º grau) no exterior, declaração de equivalência de estudos realizados;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Boletim de desempenho no ENEM ou ENCCEJA original do qual o candidato fez uso para obtenção da Média;
- h) Cartão de vacinação atualizado.

7.5 No momento da matrícula, o candidato aprovado que concorreu pelo Sistema de Cotas deverá anexar juntamente com os documentos relacionado no subitem 7.4 os seguintes:

- a) **Candidatos advindos da Rede Pública de Educação Básica:** deverá apresentar à Comissão de Verificação da Escolaridade: **histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio** em Escola Pública ou escola conveniada. Em se tratando de escola conveniada com a Secretaria Estadual de Educação, deverá



apresentar Declaração emitida pela respectiva Escola, atestando que o candidato foi beneficiado pelo convênio durante todo o Ensino Médio;

- b) **Negros:** documento de registro público, que atribua ao candidato a denominação de cor negra (Certidão de Nascimento ou Casamento, Escritura Pública, Ata Notarial redigida pelo Tabelião ou por um Escrevente Juramentado descrevendo o conjunto de características observáveis do candidato indicando a sua categoria racial preto ou pardo); ou documento em que o Candidato se autodeclara preto ou pardo (anexo V);
- c) **Indígenas:** portadores de carteira de identidade expedida pela FUNAI, declaração de etnia Indígena expedida pela FUNAI ou carta da comunidade indígena na qual pertença;
- d) **Portadores de Deficiências:** atestado médico que comprove a deficiência de que é portador, apontando o Código Internacional de Doenças correspondente e a compatibilidade desta com as atividades acadêmicas do curso pretendido.

7.6 Não será efetivada matrícula com pendência de qualquer documentação.

7.7 O não pagamento da 1ª mensalidade/taxa de matrícula ou a não apresentação da documentação obrigatória exigida, conforme descrito, nas datas especificadas, acarretará na perda da vaga, e a vaga será preenchida por convocação em chamadas subsequentes, por ordem decrescente de classificação.

7.8 Só será efetuada a matrícula do candidato que, efetivamente, comprovar ter concluído, de conformidade com a Lei, o Ensino Médio (2º grau brasileiro).

7.9 Somente será aceito o comprovante de escolaridade do Ensino Médio que seja expedido por escola reconhecida ou autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por Conselhos Estaduais de Educação, ou órgãos delegados por estes.

7.10 Na matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá ser assistido por um de seus genitores ou responsável legalmente habilitado.

7.11 Será permitido o requerimento de matrícula por procuração somente aos candidatos optantes pelo sistema de ampla concorrência (sistema universal) e não submetidos às comissões de verificação devendo constar que a procuração destina-se à matrícula na UniRV. O procurador e o outorgante deverão ter maioria perante a lei sendo necessário o envio de cópia digitalizada no formato PDF da procuração original e do documento de identidade do procurador juntamente com a documentação exigida no subitem 7.4.

7.12 A procuração ficará anexada ao formulário de matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília

8.2 A efetivação da inscrição do candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

8.3 Os candidatos que optarem pelo Sistema de Cotas, no momento da matrícula, serão submetidos às correspondentes Comissões de Verificação definidas por categoria, que avaliarão a veracidade das informações declaradas no momento da inscrição para o Processo Seletivo e a documentação para matrícula, podendo deferir ou indeferir o requerimento de matrícula.

8.4 Os candidatos que optarem pelo Sistema de Cotas aos estudantes negros, serão submetidos a avaliação presencial da Comissão de Verificação que julgará sobre o enquadramento ou não no sistema de cotas e emitirá parecer decisório.

8.4.1 O parecer da comissão será expedido quando da convocação para matrícula, mediante a apresentação presencial do próprio candidato à Comissão de Verificação.

8.4.2 As instruções para apresentação serão comunicadas junto com o resultado individual final, conforme cronograma (anexo V).

8.4.3 O candidato deverá apresentar-se presencialmente na data e no local determinados para a entrevista, munido da documentação descrita no item 7.4 e 7.5.

8.4.4 Todas as entrevistas ocorrerão de forma presencial na UniRV Campus Rio Verde, Campus Universitário “Fazenda Fontes do Saber” s/n, Setor Universitário, Rio Verde Goiás/GO, CEP 75901-970

8.4.5 A Comissão de Verificação do sistema de cotas aos estudantes negros analisará o documento de registro público ou a autodeclaração, e o parecer considerará os traços fenotípicos que o caracterizam como negro, nos termos da Lei Estadual n. 14.832/2004 alterada pelas Leis Estaduais n. 20.249/2018 e n 20.807/2020.

8.5 O candidato optante pelo Sistema de Cotas que desejar interpor recurso contra o indeferimento da matrícula, emitido pela Comissão de Verificação, deverá fazê-lo a Câmara de Graduação, no mesmo dia da divulgação do indeferimento, no horário das 8 às 11h e das 13 às 14h, no atendimento de matrícula do referido Campus.

8.6 As vagas de cada curso conforme quadro do item 2, serão divididos por modalidade de ingresso, sendo 30% (trinta por cento) para ingresso pela nota do ENEM, 30% (trinta por cento) para Ingresso pela Análise Curricular do Ensino Médio, 10% (dez por cento) para Ingresso pelo ENCEJA e 30% (trinta por cento) para Ingresso pelo prova de redação.

8.7 Apurado o resultado e havendo ainda vagas não preenchidas por determinada modalidade, estas serão cedidas para as demais modalidades, obedecida a ordem de classificação geral dos candidatos inscritos por desempenho.

8.8 Apurado o resultado e havendo ainda vagas não preenchidas por determinada categoria do Sistema de Cotas, estas serão cedidas para as demais categorias, obedecida a ordem de classificação geral dos candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas.

8.9 Havendo ainda vagas remanescentes do Sistema de Cotas, estas serão cedidas para o Sistema Universal, observadas as regras de eliminação previstas no edital.

8.10 Na convocação dos excedentes, as vagas a serem preenchidas, obedecerão à ordem de classificação decrescente entre os candidatos.

8.11 A divulgação dos candidatos classificados será feita através do site www.unirv.edu.br, de acordo com o cronograma do anexo I, em ordem de classificação decrescente, até o limite de vagas oferecidas para o curso, conforme item 2.

8.12 Na convocação dos excedentes, as vagas a serem preenchidas, obedecerão à ordem de classificação decrescente entre os candidatos.

8.13 Havendo ainda candidatos classificados e inexistência de vagas remanescentes de qualquer modalidade, a Pró-Reitoria de Graduação poderá fazer o remanejamento de vagas não preenchidas de processo seletivo antecedente.

- 8.14** Tornar-se-á sem efeito a convocação do candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, no momento da matrícula, independente do motivo alegado para tal situação.
- 8.15** Tornar-se-á sem efeito a convocação do candidato que, não comprovar a nota obtida no ENEM ou ENCCEJA utilizada para este processo seletivo no momento da matrícula, independente do motivo alegado para tal situação.
- 8.16** As vagas oriundas de matrícula não efetivadas, de vagas resultantes da desistência ou de candidatos convocados que não satisfizerem o presente Edital serão preenchidas por convocação em chamadas subsequentes dos candidatos classificados, por ordem decrescente de classificação.
- 8.17** O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar os resultados e o calendário de matrículas que estará disponível no endereço eletrônico www.unirv.edu.br.
- 8.18** O candidato convocado que efetivar sua matrícula e não for frequente às aulas até o 10º (décimo) dia útil de seu início, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pelo colegiado de curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e a respectiva vaga será preenchida pelo candidato classificado subsequente.
- 8.19** A UniRV não aceitará em hipótese alguma, pagamento de taxa, mensalidade ou matrícula através de cartões, cheques, depósitos ou transferência, bem como não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, aplicativos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a efetivação da inscrição, dos pagamentos descritos neste edital ou da visualização dos resultados.
- 8.20** Os candidatos classificados que efetivarem a matrícula, submeter-se-ão ao Regimento Interno, ao Estatuto Geral, ao manual do acadêmico, ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e demais normas expedidas pela UniRV, inclusive, às referentes ao sistema de matrícula.
- 8.21** Se for constatado a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou-se de processos ilícitos, sua classificação será anulada, sendo este automaticamente eliminado do Processo Seletivo, devendo responder criminalmente pelo ato.
- 8.22** A UniRV poderá a qualquer momento, para efeito de comparação, comprovação ou validação da nota obtida no ENEM, ENCCEJA ou Ensino Médio, submeter o candidato a consulta do desempenho, mesmo após o ingresso na UniRV.
- 8.23** Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.
- 8.24** Quaisquer irregularidades (fraude, quebra de sigilo etc.) cometidas por professores, funcionários técnico-administrativos, alunos ou terceiros a serviço da UniRV, constatadas antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor na UniRV), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
- 8.25** Os resultados deste processo seletivo são válidos exclusivamente para o semestre letivo a que se destina este edital.
- 8.26** A COPEVE da UniRV se reserva no direito de utilizar, para fins institucionais, em cursos de aperfeiçoamento, e a qualquer tempo, cópias despersonalizadas de documentação do Processo Seletivo, bem como as imagens dos candidatos obtidas, sem que para isso tenha de solicitar autorização do candidato.

8.27 A documentação dos candidatos será mantida sob a guarda da UniRV pelo prazo de 4 (quatro) meses a partir da data de publicação do resultado final.

8.28 A COPEVE divulgará, sempre que necessário norma complementar e/ou aviso oficial pelo site www.unirv.edu.br.

8.29 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COPEVE – Comissão Permanente de Vestibular da UniRV.

9 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

9.1 O planejamento e a execução do processo seletivo aos Cursos Tradicionais da UniRV estão sob a responsabilidade da COPEVE – Comissão Permanente de Vestibular da UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, que estará disponível para informações no e-mail copeve@unirv.edu.br ou no telefone (64) 3611-2254, das 07 às 11h e das 13 às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, salvo disposição expressa em contrário.

Rio Verde, Estado de Goiás, 15 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor/Universidade de Rio Verde-UniRV



ANEXO I

CRONOGRAMA RETIFICADO DO EDITAL 14/2020

Processo Seletivo do primeiro semestre de 2021 aos Cursos Tradicionais da UniRV

Datas	Atividades
16/11 a 17/12/2020	Inscrições somente via internet
Inscrições realizadas do dia 16/11 ao dia 18/11 Resultados dia 19/11 após as 15h no site da UniRV Matrícula dos aprovados dias 20, 23 e 24 de novembro de 2020 das 07h às 11h e das 13h às 17h	
Inscrições realizadas do dia 19/11 ao dia 23/11 Resultados dia 24/11 após as 15h no site da UniRV Matrícula dos aprovados dias 25, 26 e 27 de novembro de 2020 das 07h às 11h e das 13h às 17h	
Inscrições realizadas do dia 24/11 ao dia 26/11 Resultados dia 27/11 após as 15h no site da UniRV Matrícula dos aprovados dias 30 de novembro, 01 e 02 de dezembro 2020 das 07h às 11h e das 13h às 17h	
Inscrições realizadas do dia 27/11 ao dia 30/11 Resultados dia 01/12 após as 15h no site da UniRV Matrícula dos aprovados dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2020 das 07h às 11h e das 13h às 17h	
Inscrições realizadas do dia 01/12 ao dia 03/12 Resultados dia 04/12 após as 15h no site da UniRV Matrícula dos aprovados dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2020 das 07h às 11h e das 13h às 17h	
Inscrições realizadas do dia 04/12 ao dia 08/12 Resultados dia 09/12 após as 15h no site da UniRV Matrícula dos aprovados dias 10, 11 e 14 de dezembro de 2020 das 07h às 11h e das 13h às 17h	
Inscrições realizadas do dia 09/12 ao dia 14/12 Resultados dia 16/12 após as 15h no site da UniRV Matrícula dos aprovados dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2020 das 07h às 11h e das 13h às 17h	
Inscrições realizadas do dia 15/12 ao dia 17/12 Resultados dia 19/12 após as 15h no site da UniRV Matrícula dos aprovados dias 21 e 22 de dezembro de 2020 das 07h às 11h e das 13h às 17h	
Inscrições realizadas do dia 18/12 ao dia 20/12 Resultados dia 21/12 após as 15h no site da UniRV Matrícula dos aprovados dias 22/12/2020 e 04 a 07 de janeiro das 07h às 11h e das 13h às 17h	



Inscrições realizadas do dia **21/12 ao dia 23/12**

Resultados dia 24/12 após as 15h no site da UniRV

Matrícula dos aprovados dias 04 a 07 de janeiro das 07h às 11h e das 13h às 17h

Inscrições realizadas do dia **24/12 ao dia 27/12**

Resultados dia 28/12 após as 15h no site da UniRV

Matrícula dos aprovados dias 04 a 07 de janeiro das 07h às 11h e das 13h às 17h

Inscrições realizadas do dia **28/12 ao dia 30/12**

Resultados dia 31/12 após as 15h no site da UniRV

Matrícula dos aprovados dias 04 a 07 de janeiro das 07h às 11h e das 13h às 17h

Inscrições realizadas do dia **30/12 ao dia 03/01/2021**

Resultados dia 04/01/2021 após as 15h no site da UniRV

Matrícula dos aprovados dias 05 a 08 de janeiro das 07h às 11h e das 13h às 17h

Inscrições realizadas do dia **04/01 ao dia 06/01/2021**

Resultados dia 07/01/2021 após as 15h no site da UniRV

Matrícula dos aprovados dias 08 a 12 de janeiro das 07h às 11h e das 13h às 17h

Inscrições realizadas do dia **07/01 ao dia 10/01/2021**

Resultados dia 11/01/2021 após as 15h no site da UniRV

Matrícula dos aprovados dias 12 a 14 de janeiro das 07h às 11h e das 13h às 17h

Inscrições realizadas do dia **11/01 ao dia 13/01/2021**

Resultados dia 14/01/2021 após as 15h no site da UniRV

Matrícula dos aprovados dias 15 a 19 de janeiro das 07h às 11h e das 13h às 17h

Inscrições realizadas do dia **14/01 ao dia 17/01/2021**

Resultados dia 18/01/2021 após as 15h no site da UniRV

Matrícula dos aprovados dias 19 a 22 de janeiro das 07h às 11h e das 13h às 17h

Inscrições realizadas do dia **18/01 ao dia 20/01/2021**

Resultados dia 21/01/2021 após as 15h no site da UniRV

Matrícula dos aprovados dias 22 a 26 de janeiro das 07h às 11h e das 13h às 17h

Inscrições realizadas do dia **21/01 ao dia 24/01/2021**

Resultados dia 25/01/2021 após as 15h no site da UniRV

Matrícula dos aprovados dias 26 a 28 de janeiro das 07h às 11h e das 13h às 17h

Inscrições realizadas do dia **25/01 ao dia 27/01/2021**

Resultados dia 28/01/2021 após as 15h no site da UniRV

Matrícula dos aprovados dias 29 de janeiro a 02 de fevereiro das 07h às 11h e das 13h às 17h



Inscrições realizadas do dia **28/01 ao dia 31/01/2021**

Resultados dia 01/02/2021 após as 15h no site da UniRV

Matrícula dos aprovados dias 02 a 04 de fevereiro das 07h às 11h e das 13h às 17h

Inscrições realizadas do dia **01/02 ao dia 02/02/2021**

Resultados dia 03/02/2021 após as 15h no site da UniRV

Matrícula dos aprovados dias 04 a 05 de fevereiro das 07h às 11h e das 13h às 17h

ANEXO II

PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA ON-LINE

Processo Seletivo do primeiro semestre de 2021 aos Cursos Tradicionais da UniRV

O candidato classificado, dentro do número de vagas do processo seletivo, deverá efetuar o requerimento de matrícula conforme descrito no item 7 do edital, respeitando-se as data e horários estabelecidos conforme cronograma do anexo I ou convocação publicada no site da UniRV.

O candidato convocado para matrícula pertencente ao sistema de cota para estudantes negros deverá no dia e horário designado para matrícula, comparecer presencialmente para entrevista e avaliação junto a comissão de verificação, conforme descrito no subitem 8.4 munido da documentação descrita no item 7.4 e 7.5.

Os candidatos convocados para matrícula pertencentes a ampla concorrência, ao sistema de cota para estudantes de Escola Pública, Índios ou Portadores de deficiência, deverão no dia e horário designado para matrícula, acessar o site da UniRV, clicar no ícone de atendimento via chat para dar início ao seu requerimentos de matrícula na aba matrícula on-line Campus Rio Verde.

O candidato pertencente a ampla concorrência, ao sistema de cota para estudantes de Escola Pública, Índios ou Portadores de deficiência deverá fazer sua identificação inicial e após confirmação dos dados, dar início ao requerimento de matrícula enviando frente e verso da documentação solicitada no item 7.4 e 7.5, digitalizados em arquivo único, formato PDF, no local orientado pelo atendente via chat.

Após o aceite da documentação no requerimento de matrícula e deferimento da comissão de verificação correspondente, o candidato pertencente a ampla concorrência, ao sistema de cota para estudantes de Escola Pública, Índios ou Portadores de deficiência deverá encaminhar cópia autenticada em cartório de toda a documentação, por correio, modalidade SEDEX ou carta registrada, para o seguinte endereço:

UniRV - Campus Rio Verde

Processo Seletivo Medicina Campus Rio Verde

Campus Universitário “Fazenda Fontes do Saber” s/n

Setor Universitário

Cx. Postal 104

Rio Verde Goiás/GO

CEP 75901-970

Somente serão considerados aqueles cuja postagem seja efetuada até o dia útil seguinte ao destinado para matrícula conforme cronograma do anexo I ou convocação publicada no site da UniRV.

O candidato com requerimento de matrícula aceito que não enviar a documentação no prazo descrito, terá seu requerimento de matrícula cancelado e a respectiva vaga será preenchida pelo candidato classificado subsequente conforme descrito previsto em edital.



ANEXO III
Valores dos cursos referentes ao ano de 2020

Cursos Rio Verde	Turno	Vagas	Duração	Valor 1ª Mensalidade/Matrícula* (R\$)	Valor 1ª Mensalidade/Matrícula 2021/1** (R\$)	Valor a partir da 2ª Mensalidade com desconto pontualidade*** (R\$)	Valor a partir da 2ª Mensalidade com desconto pontualidade e desconto 30% durante aulas não presenciais**** (R\$)
Administração	Noturno	100	4 anos	885,91	442,96	708,00	495,60
Agronomia	Diurno	120	4 anos	1.422,71	711,36	1.137,00	795,90
Agronomia	Noturno	60	5 anos	1.138,17	569,09	910,00	637,00
Ciências Contábeis	Noturno	80	4 anos	885,91	442,96	708,00	495,60
Design de Interiores (Tecnólogo)	Noturno	30	2,5 anos	580,55	290,28	464,00	324,80
Design Gráfico (Tecnólogo)	Noturno	30	2,5 anos	580,55	290,28	464,00	324,80
Direito	Matutino	60	5 anos	950,35	475,18	731,00	511,70
Direito	Noturno	200	5 anos	950,35	475,18	731,00	511,70
Enfermagem	Noturno	80	5 anos	1.153,70	576,85	922,00	645,40
Engenharia Civil	Noturno	150	5 anos	1.579,93	789,97	1.263,00	884,10
Engenharia de Software	Noturno	50	4 anos	1.034,78	517,39	827,00	578,90
Engenharia Mecânica	Noturno	100	5 anos	1.579,93	789,97	1.263,00	884,10
Fisioterapia	Noturno	60	5 anos	1.422,71	711,36	1.095,00	766,50
Logística (Tecnólogo)	Noturno	40	2 anos	437,50	218,75	350,00	245,00
Marketing (Tecnólogo)	Noturno	40	2 anos	437,50	218,75	350,00	245,00
Medicina Veterinária	Diurno	100	5 anos	1.649,23	824,62	1.319,00	923,30
Medicina Veterinária	Noturno	60	5 anos	1.338,17	669,09	1.070,00	749,00
Odontologia	Integral	100	4 anos	2.027,14	1.013,57	1.643,00	1.150,10
Odontologia	Noturno	60	5 anos	1.625,00	812,50	1.300,00	910,00
Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	30	4 anos	797,00	398,50	319,00*****	223,30*****
Psicologia	Noturno	80	5 anos	1.422,71	711,36	1.095,00	766,50
Cursos oferecidos na modalidade Híbrida com Campus de apoio em Caiapônia/GO	Turno	Vagas	Duração	Valor 1ª Mensalidade/Matrícula* (R\$)	Valor 1ª Mensalidade/Matrícula 2021/1** (R\$)	Valor a partir da 2ª Mensalidade com desconto pontualidade*** (R\$)	Valor a partir da 2ª Mensalidade com desconto pontualidade e desconto 30% durante aulas não presenciais**** (R\$)
Administração	Noturno	100	4 anos	885,91	442,96	708,00	495,60
Ciências Contábeis	Noturno	80	4 anos	885,91	442,96	708,00	495,60
Design de Interiores (Tecnólogo)	Noturno	30	2,5 anos	580,55	290,28	464,00	324,80
Design Gráfico (Tecnólogo)	Noturno	30	2,5 anos	580,55	290,28	464,00	324,80
Direito Caiapônia	Noturno	100	5 anos	950,35	475,18	631,00	441,70
Engenharia Civil	Noturno	150	5 anos	1.579,93	789,97	1.263,00	884,10
Engenharia de Software	Noturno	50	4 anos	1.034,78	517,39	827,00	578,90
Logística (Tecnólogo)	Noturno	40	2 anos	437,50	218,75	350,00	245,00
Marketing (Tecnólogo)	Noturno	40	2 anos	437,50	218,75	350,00	245,00
Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	30	4 anos	797,00	398,50	319,00*****	223,30*****
Psicologia	Noturno	80	5 anos	1.422,71	711,36	1.095,00	766,50
Cursos oferecidos na modalidade Híbrida com Campus de apoio em Aparecida de Goiânia/GO	Turno	Vagas	Duração	Valor 1ª Mensalidade/Matrícula* (R\$)	Valor 1ª Mensalidade/Matrícula 2021/1** (R\$)	Valor a partir da 2ª Mensalidade com desconto pontualidade*** (R\$)	Valor a partir da 2ª Mensalidade com desconto pontualidade e desconto 30% durante aulas não presenciais**** (R\$)
Administração	Noturno	100	4 anos	885,91	442,96	708,00	495,60
Ciências Contábeis	Noturno	80	4 anos	885,91	442,96	708,00	495,60
Design de Interiores (Tecnólogo)	Noturno	30	2,5 anos	580,55	290,28	464,00	324,80
Design Gráfico (Tecnólogo)	Noturno	30	2,5 anos	580,55	290,28	464,00	324,80



Direito	Noturno	200	5 anos	950,35	475,18	731,00	511,70
Engenharia Civil	Noturno	150	5 anos	1.579,93	789,97	1.263,00	884,10
Engenharia de Software	Noturno	50	4 anos	1.034,78	517,39	827,00	578,90
Logística (Tecnólogo)	Noturno	40	2 anos	437,50	218,75	350,00	245,00
Marketing (Tecnólogo)	Noturno	40	2 anos	437,50	218,75	350,00	245,00
Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	30	4 anos	797,00	398,50	319,00*****	223,30*****
Psicologia	Noturno	80	5 anos	1.422,71	711,36	1.095,00	766,50
Cursos oferecidos na modalidade Híbrida com Campus de apoio em Goianésia/GO	Turno	Vagas	Duração	Valor 1ª Mensalidade/ Matrícula* (R\$)	Valor 1ª Mensalidade/ Matrícula 2021/1** (R\$)	Valor a partir da 2ª Mensalidade com desconto pontualidade*** (R\$)	Valor a partir da 2ª Mensalidade com desconto pontualidade e desconto 30% durante aulas não presenciais**** (R\$)
Administração	Noturno	100	4 anos	885,91	442,96	708,00	495,60
Ciências Contábeis	Noturno	80	4 anos	885,91	442,96	708,00	495,60
Design de Interiores (Tecnólogo)	Noturno	30	2,5 anos	580,55	290,28	464,00	324,80
Design Gráfico (Tecnólogo)	Noturno	30	2,5 anos	580,55	290,28	464,00	324,80
Direito	Noturno	200	5 anos	950,35	475,18	731,00	511,70
Engenharia Civil	Noturno	150	5 anos	1.579,93	789,97	1.263,00	884,10
Engenharia de Software	Noturno	50	4 anos	1.034,78	517,39	827,00	578,90
Logística (Tecnólogo)	Noturno	40	2 anos	437,50	218,75	350,00	245,00
Marketing (Tecnólogo)	Noturno	40	2 anos	437,50	218,75	350,00	245,00
Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	30	4 anos	797,00	398,50	319,00*****	223,30*****
Psicologia	Noturno	80	5 anos	1.422,71	711,36	1.095,00	766,50
Cursos oferecidos na modalidade Híbrida com Campus de apoio em Formosa/GO	Turno	Vagas	Duração	Valor 1ª Mensalidade/ Matrícula* (R\$)	Valor 1ª Mensalidade/ Matrícula 2021/1** (R\$)	Valor a partir da 2ª Mensalidade com desconto pontualidade*** (R\$)	Valor a partir da 2ª Mensalidade com desconto pontualidade e desconto 30% durante aulas não presenciais**** (R\$)
Administração	Noturno	100	4 anos	885,91	442,96	708,00	495,60
Ciências Contábeis	Noturno	80	4 anos	885,91	442,96	708,00	495,60
Design de Interiores (Tecnólogo)	Noturno	30	2,5 anos	580,55	290,28	464,00	324,80
Design Gráfico (Tecnólogo)	Noturno	30	2,5 anos	580,55	290,28	464,00	324,80
Direito	Noturno	200	5 anos	950,35	475,18	731,00	511,70
Engenharia Civil	Noturno	150	5 anos	1.579,93	789,97	1.263,00	884,10
Engenharia de Software	Noturno	50	4 anos	1.034,78	517,39	827,00	578,90
Logística (Tecnólogo)	Noturno	40	2 anos	437,50	218,75	350,00	245,00
Marketing (Tecnólogo)	Noturno	40	2 anos	437,50	218,75	350,00	245,00
Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	30	4 anos	797,00	398,50	319,00*****	223,30*****
Psicologia	Noturno	80	5 anos	1.422,71	711,36	1.095,00	766,50

* Os valores descritos são correspondentes ao ano de 2020 e poderão sofrer acréscimo ou reajuste, conforme legislação vigente. O sistema de matrícula é semestral e a corresponde à 1ª mensalidade.

** Os valores correspondes à 1ª mensalidade /matrícula do primeiro semestre de 2021, estão calculados com desconto de 50% (exceto medicina) sobre o valor normal correspondente ao ano de 2020 e poderão sofrer acréscimo ou reajuste, conforme legislação vigente.

*** A partir da 2ª mensalidade o aluno devidamente matriculado que efetuar os pagamentos até a data do vencimento terá desconto pontualidade e poderá sofrer acréscimo ou reajuste, conforme legislação vigente.

**** Os valores a partir da 2ª mensalidade estão calculados com desconto pontualidade e desconto de 30% durante o período de aulas não presenciais, sobre o valor normal correspondente ao ano de 2020 e poderão sofrer acréscimo ou reajuste, conforme legislação vigente.

*****Desconto Licenciatura e desconto Direito Caiapônia sujeito a análise do Comitê Gestor de Bolsas e Descontos da Universidade de Rio Verde-UniRV

ANEXO IV

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS

CONVERSÃO NOTAS DAS DISCIPLINAS DO ENSINO MÉDIO	
Nota do Histórico Escolar	Conversão em Nota
0 (zero) a 100 (cem)	efetuar o cálculo 0,0 a 10,0
*As notas das disciplinas obtidas pelo candidato na escala de 0 (zero) a 100 (cem) deverão ser divididas por 10 (dez), para alcançar assim a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), para poder efetuar o cálculo da média aritmética para inserção no formulário de inscrição.	
Exemplo: 98 dividido por 10 = 9,8	

CONVERSÃO NOTAS DAS DISCIPLINAS DO ENSINO MÉDIO	
Nota do Histórico Escolar	Conversão em Nota
0 (zero) a 1000 (mil)	efetuar o cálculo 0,0 a 10,0
*As notas das disciplinas obtidas pelo candidato na escala de 0 (zero) a 1000 (mil) deverão ser divididas por 100 (cem), para alcançar assim a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), para poder efetuar o cálculo da média aritmética para inserção no formulário de inscrição.	
Exemplo: 988 dividido por 100 = 9,88	

CONVERSÃO NOTAS DAS DISCIPLINAS DO ENSINO MÉDIO	
Nota da disciplina no Histórico Escolar	Conversão em Nota
Em escala de 0 a 5	
5	10,00
4	8,50
3	7,00
2	6,00
1	5,00

CONVERSÃO CONCEITO DISCIPLINAS DO ENSINO MÉDIO					
Conceito Escolar	Conversão em Nota	Conceito Escolar	Conversão em Nota	Conceito Escolar	Conversão em Nota
A PLENAMENTE SATISFATÓRIO (PS) APROVADO SUPERIOR (AS) EXCELENTE (EX) ÓTIMO (OT) PROGRESSÃO SATISFATÓRIA COM APROFUNDAMENTO (PSA) PROGRESSÃO SATISFATÓRIA PLENA (PSP)	10,0	SATISFATÓRIO AVANÇADO APROVADO MÉDIA SUPERIOR MUITO BOM (MB) PROGRESSÃO ESSENCIAL (PE)	9,00	APROVADO (A) HABILITADO (H) PROMOVIDO SATISFATÓRIO CONCLUÍDO PROGRESSÃO SATISFATÓRIA (PS)	8,50
PROFICIENTE SIGNIFICATIVO (SI) REGULAR PARA BOM (RB) REGULAR C / C+ SUFICIENTE	7,00	MÉDIO APROVADO MÉDIO	5,00	INSUFICIENTE (II) INSATISFATÓRIO (IN) NÃO SATISFATÓRIO (NS) MÉDIO INFERIOR PROGRESSÃO NÃO AVALIADA (PNA) PROGRESSÃO INSATISFATÓRIA (PI) D	4,50

CONVERSÃO NOTAS DAS DISCIPLINAS DO ENSINO MÉDIO INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS*	
Ausência da disciplina Língua Portuguesa	Utilizar a nota da disciplina da Língua Materna
Notas de 0,0 a 20,0	Dividir por 2 (dois)
Outros casos	Solicitar, com 2 (dois) dias úteis de antecedência, equivalência à COPEVE, pelo e-mail copeve@unirv.edu.br com o histórico legível em anexo, escaneado ou fotografado



ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF _____, candidato(a) aprovado(a) pelo Programa de Ações Afirmativas através da Reserva de Vagas por Sistema de Cotas aos estudantes negros para o curso de _____ da Universidade de Rio Verde (UniRV), candidato que se autodeclara Preto, Pardo, me autodeclaro:

() Preto

() Pardo

Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada, no ato de matrícula, pela Comissão de Verificação de Autodeclaração conforme o critério fenotípico, de acordo com o disposto no Edital.

Declaro também estar ciente de que a apresentação de informação falsa ensejará a eliminação do (a) candidato (a) no processo seletivo da UniRV, conforme estabelecido no referido edital e Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

*“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.*

_____, ____/____/____.
Local data

Assinatura do(a) candidato(a)